



EMENDA ADITIVA nº \_\_\_\_\_ 2021.

“Acrescenta redação ao Programa 0107.5 – Órgão 08 - Secretaria Municipal de Saúde, na ação, do Projeto de Lei PPA 2022/2025”.

Art. 1º - Acrescenta redação na Ação do Programa 0107.5- Órgão 08 - Secretaria municipal de Saúde, com a seguinte redação: “**Programa de Terapias Naturais**”.

*08 - Secretaria Municipal de Saúde*

Programa	Ação	Local	Valor/ Custo	Ano de Execução	Recurso
<i>0107 Atenção Básica</i>					
0107.5 - Atenção Básica	Despesa com Pessoal e Obrigações Patronais, Material de Consumo, Outras Despesas Correntes, Sentenças Judiciais, Atendimento a Demandas Judiciais, Equipamento e Material Permanente. Aquisição de Mobiliários. Melhorias nas UBS's e Secretaria de Saúde. Troca de Mobiliário. Reformas e ampliação de Unidades Básicas de Saúde. Aquisição de equipamentos e material permanente. Facilitar e ampliar o acesso da população Masculina aos Serviços de Saúde. Preservação da Saúde do Homem e mulher. As ações na área são voltadas à formulação de políticas de proteção à saúde, visando à redução e eliminação do adoecimento e morte resultantes das condições, dos processos e dos ambientes de trabalho, bem como o aprimoramento da assistência à saúde dos trabalhadores. Gestão SUS. <b>“Programa de Terapias Naturais”</b> .		R\$ 6.728.000,00	2022	ASPS - 40
			R\$ 7.341.008,07	2023	
			R\$ 7.910.146,42	2024	
			R\$ 8.501.206,60	2025	

Art. 2º - revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - esta emenda, após aprovada fará parte do PPA 2022/2025.

Campo Bom, 27 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Vereador Victor Souza – PCdoB

\_\_\_\_\_  
Vereador Jeferson Nunes - PDT